

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por esse instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado _____ e a Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, neste Termo, denominados **AUTORIZANTES** e, de outro lado, os responsáveis pelo Uso do Espaço Público, sendo um Responsável Titular e um Responsável Suplente acumulando as funções do Titular caso este não esteja presente, denominados **AUTORIZADOS**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o cadastro dos responsáveis e a autorização de uso do espaço público Complexo Esportivo do Areião, na vigência de período de 06 meses, a contar da data da assinatura deste termo. O uso das quadras fica condicionado ao agendamento e envio da lista da turma que irá participar juntamente com o responsável. O uso das quadras é para fins exclusivos da prática de atividades esportivas específicas de cada quadra.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo de Responsabilidade será até 6(seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo. Após o vencimento do prazo, o responsável deverá enviar toda documentação novamente, para que seu cadastro seja atualizado.

Parágrafo Único – Esta Autorização de Uso poderá ser prorrogada mediante apresentação de requerimento do solicitante, 5 (cinco) dias antes do encerramento do prazo constante nesta Cláusula, conforme interesse das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZADOS

A) A área, objeto deste instrumento, somente poderá ser utilizada pelo Autorizado para o fim específico estabelecido na Cláusula Primeira, nos horários agendados no site da prefeitura e com apresentação da ficha da turma, sob pena de rescisão imediata deste Termo;

Parágrafo único – os Responsáveis não poderão efetuar qualquer construção, benfeitoria ou alteração na área das quadras, objeto deste Termo.

B) O Termo de Responsabilidade ocorrerá de forma que não interfira nas atividades regulares da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, que não tenha objeto ilícito, ficando suspensas as atividades propostas, em caso de necessidade e realização de eventos próprios;

C) Cuidar e zelar pela preservação do espaço/ equipamento, objeto deste Termo de Responsabilidade, obrigando-se a manter a área em perfeito estado de conservação, se responsabilizando pelo ressarcimento imediato dos danos que eventualmente ocorrerem;

D) É vedada a retirada, a qualquer título, das dependências do - espaço disponibilizado neste Termo;

E) Indicar expressamente as pessoas responsáveis pela manutenção da ordem e preservação da área;

F) Ficará sob a responsabilidade dos Autorizados, o controle de entrada e saída na quadra, das pessoas cadastradas na lista da turma e deverá ter um(a) Responsável Titular ou um(a) Responsável Suplente, acumulando as funções do Titular caso este não esteja presente registrado no Cadastro na Diretoria Municipal de Esporte e Lazer e comprovar os dados colocados, assim como assinado o Termo de Responsabilidade. A turma só poderá utilizar a quadra se uns dos responsáveis estiverem presentes no dia da utilização do espaço esportivo. Os documentos a serem apresentados pelos Responsáveis para fins de registro na Diretoria Municipal de Esportes e Lazer são:

- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
- FICHA DA TURMA PREENCHIDA
- TERMO DE RESPONSABILIDADE PREENCHIDO E ASSINADO

G-) Cada participante da turma deverá registrar seu nome na FICHA DA TURMA disponibilizada pelo Responsável Titular da Turma.

H-) Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de acidente que porventura vier a ocorrer com os participantes durante o uso das quadras, sendo de total responsabilidade do Autorizado o amparo e assistência aos praticantes.

I-) Ao final das atividades, devolver o espaço devidamente limpo e organizado;

J-) Quando da rescisão do Termo de Responsabilidade, devolver os bens móveis e imóveis nas mesmas condições recebidas.

K-) O responsável ficará incumbido de fazer com que todos os participantes façam o cadastro, informar os dados pra preencher a ficha da turma e o mesmo entregará para a DMEL.

L-)Será de competência do responsável a condução de comportamentos apropriados para a utilização do espaço esportivo assim a preservação dos materiais disponibilizados para a prática(traves, redes, antenas, etc...)

M-) O uso de substâncias lícitas e ilícitas não será tolerada nem para fins recreativos ou para outro fim destinado.O consumo de álcool, cigarro e outras substâncias que podem contribuir para alteração do comportamento esperado de um praticante de qualquer esporte não será tolerado.

N-) Brigas com contato físico, discussões com palavras de baixo escalão, deixar pessoas não cadastradas participar ou qualquer comportamento que coloque em risco a segurança de todos os participantes ou a boa condução das quadras são comportamentos inapropriados e assim serão penalizados segundo o Regulamento de Utilização das Quadras.

O-) As penalidades caso se configurem,se tais comportamentos forem flagrados por qualquer funcionário da PMLS, o responsável perderá o direito de utilizar qualquer espaço público esportivo do município.

P-) Se tais comportamentos forem flagrados por qualquer funcionário da PMLS,o responsável fez um boletim de ocorrência ou reportou para a DMEL e o participante continua a ter comportamentos inapropriados , este perderá seu cadastro e não poderá utilizar as quadras.

Parágrafo único: Só poderão realizar os agendamentos das quadras do Areião, pessoas devidamente cadastradas no site da prefeitura. Os cadastros serão feitos uma única vez, e terão validade de 06 meses. Após o vencimento, deverá ser renovado junto à prefeitura.

3.2 – DAS OBRIGAÇÕES DOS AUTORIZANTES

Autorizar o uso das dependências para que os Autorizados desenvolvam as atividades aprovadas pelos Autorizantes, conforme as Cláusulas estabelecidas neste Termo.

Declaro que li e entendi todas as condições por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo de responsabilidade.

Lagoa Santa, _____ de _____ de _____

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, responsabilizo-me por todos e quaisquer eventuais sinistros no respectivo imóvel na condição de RESPONSÁVEL TITULAR .

Pelo presente termo de responsabilidade, eu _____, portador (a) da cédula de identidade R.G. nº _____, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, responsabilizo-me por todos e quaisquer eventuais sinistros no respectivo imóvel na condição de RESPONSÁVEL SUPLENTE .

Nome e assinatura do Responsável Titular

R.G. nº:

Nome e assinatura do Responsável Suplente

R.G. nº: